

São Paulo, 13 de maio de 2025.

À

Mobly S.A.

Avenida das Nações Unidas, nº 16.737

São Paulo – SP

CEP 04730-090

À

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

Praça Antonio Prado, 48, 2º andar

São Paulo – SP

CEP: 01010-010

À

Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111

Rio de Janeiro – RJ

CEP: 20050-901

Ref.: Revogação de Oferta Pública para Aquisição do Controle da Mobly S.A. – Processo CVM nº 19957.003587/2025-02

REGAIN PARTICIPAÇÕES LTDA. e **PAUL JEAN MARIE DUBRULE**, na qualidade de Ofertantes no âmbito da “Oferta Pública Voluntária para Aquisição do Controle da Mobly S.A.” (“Oferta” e “Mobly” ou “Companhia”, respectivamente), vêm, em continuidade e pelas razões expostas na comunicação enviada ontem à Companhia (**Anexo I**), encaminhar o edital de revogação da Oferta (**Anexo II**), cujo anúncio os Ofertantes farão publicar na edição de 14 de maio de 2025 das versões digital e impressa do jornal Valor Econômico.

Cordialmente,

DocuSigned by:

1EAF88C1D26B47A...
REGAIN PARTICIPAÇÕES
LTDA.

Signé par :

1EAF88C1D26B47A...
PAUL JEAN MARIE
DUBRULE

Anexo I

São Paulo, 12 de maio de 2025.

À
Mobly S.A.
Avenida das Nações Unidas, nº 16.737
São Paulo – SP
CEP 04730-090

A/C:
Sr. Marc Dominic Appelhoff
Presidente do Conselho de Administração

Sr. Victor Pereira Noda
Diretor Presidente

Sr. Marcelo Rodrigues Marques
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

À
B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
Praça Antonio Prado, 48, 2º andar
São Paulo – SP
CEP: 01010-010

A/C:
Sr. Daniel Demattio De Oliveira Simoes
Diretor de Negociação Eletrônica da B3

À
Comissão de Valores Mobiliários – CVM
Rua Sete de Setembro, nº 111
Rio de Janeiro – RJ
CEP: 20050-901

A/C: **Gerência de Registros 1 (GER – 1)**
Srs. Raul de Campos Cordeiro e Diogo Luís Garcia Cordeiro

Ref.: Revogação de Oferta Pública para Aquisição do Controle da Mobly S.A. – Processo CVM nº 19957.003587/2025-02

REGAIN PARTICIPAÇÕES LTDA. e PAUL JEAN MARIE DUBRULE, na qualidade de Ofertantes no âmbito da “Oferta Pública Voluntária para Aquisição do Controle da Mobly S.A.” (“Oferta” e “Mobly” ou “Companhia”, respectivamente), vêm, em atenção ao disposto no item 2.9.2 do edital da Oferta publicado em 15 de abril de 2025 (“Editais”), informar o que se segue.

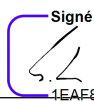
Aos termos iniciados com letra maiúscula constantes desta comunicação a que não tenha sido dada definição própria deve ser atribuído o sentido com que são utilizados no Edital.

- Em 25 de abril de 2025, titulares de Debêntures Tok&Stok cancelaram a convocação da assembleia geral de debenturistas marcada para se realizar no dia 29 do mesmo mês para deliberar sobre a concessão da Anuência dos Debenturistas. Em 30 de abril de 2025, ocorreu a assembleia geral extraordinária para deliberar sobre a Reforma Estatutária – ocasião em que, segundo as informações divulgadas pela Companhia, 52,31% das ações votantes deliberaram por **rejeitar** a remoção da Poison Pill do Estatuto Social.
- No mesmo dia, mas antes mesmo de a matéria ser posta em deliberação, o juízo da 1ª Vara Empresarial e Conflitos de Arbitragem da Comarca de São Paulo (“Juízo”) **determinou a suspensão dos efeitos da deliberação** referida acima (“Primeira Decisão”), até que proferisse, “*nos próximos dias*”, nova decisão nos autos da Ação Cautelar nº 1052962-03.2025.8.26.0100 movida pela Mobly contra, dentre outros, os Ofertantes e a Home24 Holding GmbH & Co. Kg (“Nova Decisão Cautelar”, “Ação Cautelar” e “Home24”, respectivamente).
- Em que pese a **inabalável convicção dos Ofertantes quanto à idoneidade da Oferta**, a repercussão midiática das medidas irresponsavelmente tomadas pela Companhia contra os Ofertantes e pessoas a ele vinculadas certamente influenciou **direta e decisivamente** a decisão (i) dos titulares das Debêntures Tok&Stok de cancelar a convocação da assembleia geral de debenturistas agendada para o dia 29 de abril, e (ii) dos acionistas que compareceram à assembleia da Mobly do último dia 30 de abril no sentido de votar pela rejeição da Reforma Estatutária.
- No entanto, em função dos próprios termos da Primeira Decisão, os Ofertantes tinham a legítima expectativa de que a Nova Decisão Cautelar fosse ser prontamente proferida reconhecendo, de plano, a lisura da Oferta e das condutas adotadas pelos Ofertantes. Tal reconhecimento pelo Poder Judiciário antes da Data do Leilão poderia levar acionistas relevantes da Companhia e detentores de Debêntures Tok&Stok a compreenderem a extensão do estratagema vil e irresponsável levado a cabo pelos fundadores da Mobly com a finalidade única exclusiva de sabotar a Oferta para se encastelarem na administração da Mobly – o que, por sua vez, poderia levar tais acionistas e credores a solicitar a convocação de nova assembleia geral de acionistas da Companhia e nova assembleia geral de debenturistas para assegurar que não fossem verificadas as Condições Para Realização do Leilão previstas nos itens item 2.9(iv)(a) e (b) do Edital.

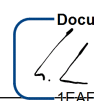
- Dito de outro modo, os Ofertantes ainda tinham a fundada perspectiva de que se pudesse viabilizar a realização da Oferta nos termos previstos no Edital, ainda que mediante a dilação da Data do Leilão.
- Infelizmente, no entanto, a Nova Decisão Cautelar não foi ainda proferida pelo Juízo. Assim, os Ofertantes informam, pela presente, nos termos do item 2.9.2 do Edital, que:
 - (i) Em função da impossibilidade temporal de, antes da Data do Leilão, ser convocada nova assembleia geral de acionistas para deliberar sobre a Reforma Estatutária, verificou-se, **nesta data**, a Condição Para Realização do Leilão indicada no item 2.9(iv)(a) do Edital; e
 - (ii) Tendo em vista o valor exorbitante que os Ofertantes teriam de pagar aos acionistas da Companhia em decorrência da realização da Oferta em caso da não-remoção da Poison Pill do Estatuto Social, os Ofertantes informam, pela presente, que tomaram a decisão de **revogar a Oferta**.
- Os Ofertantes ressaltam que, embora as medidas temerárias adotadas pelos administradores da Mobly visando a assegurar a frustração da Oferta tenham atingido os fins por eles pretendidos, esse comportamento reforçou para os Ofertantes a **necessidade de buscarem alternativas para assegurar (i) a viabilização da continuidade operacional da Companhia, e (ii) a substituição imediata da atual administração da Companhia**, sob pena de a Mobly caminhar para situação de **irremediável insolvência** – pelo que poderão **responder pessoalmente**, perante acionistas e credores, os administradores que conduziram campanha inescrupulosa contra a Oferta.
- Finalmente, os Ofertantes informam que enviarão o Edital de Revogação da Oferta à B3 e à Companhia amanhã, dia 13 de maio de 2025, bem como farão publicar o seu anúncio na edição de 14 de maio de 2025 do Jornal Valor Econômico, na forma do artigo 6º, § 4º, da Resolução CVM 85.

Sendo o que entendíamos cabível no momento, ficamos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que entendam necessários, requerendo, ainda, que a presente comunicação seja **imediatamente publicada como fato relevante pela Companhia**, nos termos do Edital e da regulamentação aplicáveis.

Cordialmente,

Signé par :

1EAF88C1D26B47A...

REGAIN PARTICIPAÇÕES
LTDA.

DocuSigned by:

1EAF88C1D26B47A...

PAUL JEAN MARIE
DUBRULE

Anexo II

**EDITAL DE REVOGAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA VOLUNTÁRIA PARA AQUISIÇÃO
DO CONTROLE DA**

MOBLY S.A.

CNPJ/MF nº 31.553.627/0001-01

NIRE 35300561201

Código CVM 2546-1

Código ISIN das Ações Ordinárias: BRMBLYACNOR5

Código de Negociação das Ações Ordinárias na B3: MBLY3

POR CONTA E ORDEM DE

REGAIN PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº 58.478.424/0001-46

PAUL JEAN MARIE DUBRULE

CPF/MF nº 232.995.068-38

INTERMEDIADA POR

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 43.815.158/0001-22

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 15º andar, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.815.158/0001-22, na qualidade de instituição financeira intermediária (“Instituição Intermediária”), por conta e ordem de (i) **REGAIN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.015, conjunto 161, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 58.478.424/0001-46 (“Regain”), e (ii) **PAUL JEAN MARIE DUBRULE** (“Paul Jean” e, em conjunto com a Regain, os “Ofertantes”), vem, pelo presente edital de revogação da Oferta (“Edital de Revogação”), em função da verificação, em 12 de maio de 2025, de Condição para Revogação ou Modificação da Oferta, nos termos do item 2.9(iv)(a) do Edital, e pelas razões e com as consequências expostas na comunicação enviada à Mobly S.A. na mesma data (“Comunicação Sobre a Revogação da Oferta” e “Mobly” ou “Companhia”, respectivamente), **REITERAR A REVOGAÇÃO** da Oferta Pública Voluntária para Aquisição do Controle da Mobly, conforme Edital enviado à Companhia em 15 de abril de 2025 e publicado na mesma data nas versões digital e impressa do jornal Valor Econômico (“Oferta” e “Edital”, respectivamente).

1. Termos Definidos. Os termos iniciados em letra maiúscula e não expressamente definidos neste Edital de Revogação terão o significado a eles atribuído no Edital.

2. Revogação da Oferta. Fica revogada, em caráter incondicional, irrevogável e irretratável, a Oferta, em todos os seus termos e condições, por força da verificação de Condição para Revogação ou Modificação da Oferta, conforme item 2.9(iv)(a) do Edital, consistente na *“ausência de aprovação, pela assembleia geral de acionistas da Mobly, de alteração ao Estatuto Social que resulte na extinção integral da obrigação de realizar oferta pública para a aquisição de ações por atingimento de participação acionária relevante, conforme prevista em seus artigos 35 a 40 (Poison Pill), com a realização dos consequentes ajustes pertinentes no Estatuto Social”*, e pelas razões e com as consequências expostas na comunicação enviada pelos Ofertantes à Companhia em 12 de maio de 2025.

3. Término da Eficácia e Cancelamento do Leilão. Em virtude da publicação deste Edital de Revogação, a Oferta é extinta e deixa de produzir efeitos, não sendo mais vinculante nem criando quaisquer obrigações para os Ofertantes e/ou a Instituição Intermediária, e o Leilão da Oferta, marcado para o dia 15 de maio de 2025, é cancelado.

4. Disponibilização de Informações. Nesta data, o Edital de Revogação será enviado, para disponibilização em seus respectivos *websites*, à Instituição Intermediária e à B3 (www.btgpactual.com/investment-bank; www.b3.com.br), bem como à Companhia para divulgação em sua página na CVM na rede mundial de computadores (www.gov.br/cvm/pt-br), sendo que a Comunicação Sobre a Revogação da Oferta também já se encontra disponível nesse último endereço.

São Paulo, 13 de maio de 2025

REGAIN PARTICIPAÇÕES LTDA.

PAUL JEAN MARIE DUBRULE

Ofertantes

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Instituição Intermediária

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 8042C839-9371-49B9-B113-FB29C09A1BC9

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: 2025.05.13 - Dubrule - Comunicação + Edital de Revogação.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 8

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Spinelli Advogados

Assinatura guiada: Ativado

Av. BRIGADEIRO FARIA LIMA 2.277, CONJ 1801,

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

JARDIM PAULISTANO

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

SAO PAULO, SP 01452-000

assinaturas@spinelliadv.com.br

Endereço IP: 189.44.168.178

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Spinelli Advogados

Local: DocuSign

13/05/2025 12:27:21

assinaturas@spinelliadv.com.br

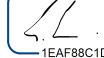
Eventos do signatário

Assinatura

Registro de hora e data

PAUL JEAN MARIE DUBRULE

Signé par :


1EAF88C1D26B47A...

rd@rgpart.com.br

Enviado: 13/05/2025 12:31:22

Visualizado: 13/05/2025 13:25:03

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado: 13/05/2025 13:25:25

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP:

2804:18:148:39f5:886e:a485:871d:1773

Assinado com o uso do celular

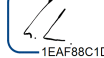
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 13/05/2025 13:25:03

ID: f31eaaf9-af92-4123-bb10-26376ce4cf4d

Régis Edouard Alain DUBRULE

DocuSigned by:


1EAF88C1D26B47A...

rd@rgpart.com.br

Enviado: 13/05/2025 12:31:20

Visualizado: 13/05/2025 13:25:56

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado: 13/05/2025 13:26:01

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 189.96.238.36

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 13/05/2025 13:25:56

ID: ace8192c-3902-4d9e-9d81-72c6d23d567a

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Giovanna Duque

Copiado

Enviado: 13/05/2025 12:31:21

gduque@spinelliadv.com.br

Visualizado: 13/05/2025 13:19:42

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/08/2024 08:30:36

ID: bf4afb3f-0707-445b-923d-825cc713cc62

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	13/05/2025 12:31:22
Entrega certificada	Segurança verificada	13/05/2025 13:25:56
Assinatura concluída	Segurança verificada	13/05/2025 13:26:01
Concluído	Segurança verificada	13/05/2025 13:26:01
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, SERGIO SPINELLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact SERGIO SPINELLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: assinaturas@spinelliadv.com.br

To advise SERGIO SPINELLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at assinaturas@spinelliadv.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from SERGIO SPINELLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to assinaturas@spinelliadv.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with SERGIO SPINELLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to assinaturas@spinelliadv.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify SERGIO SPINELLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by SERGIO SPINELLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS during the course of your relationship with SERGIO SPINELLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS.